



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento: CGA nº 013/2007 - SPdoc.CC 12666/2009 (Volumes I e II)


Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ/Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Assunto: Possíveis irregularidades existentes na Estrada de Ferro Campos do Jordão. Acompanhamento periódico e unificado dos referidos procedimentos.

Este procedimento foi instaurado em virtude da Portaria CGA nº 032/2007, com a finalidade de proceder ao acompanhamento periódico e unificado dos procedimentos referentes às denúncias de irregularidades existentes na Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Prosseguindo com os trabalhos correccionais, eis os andamentos mais recentes dos procedimentos em pauta.

O único procedimento que estava sendo acompanhado foi recentemente arquivado em definitivo pela corregedora  conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento de Apuração e Denúncias – SAAD:

Procedimento CGA nº 023/2013 – SPdoc.CC 12681/2009

Denúncia apontando eventuais irregularidades ocorridas na contratação de empresa especializada – Unimed de Pindamonhangaba – para prestação de serviços médicos hospitalares (Plano de Saúde) aos servidores e funcionários da EFCJ. Distribuição para Cristiane Marques do Nascimento Missiato.

Último andamento:
19/08/2019.
Centro Administrativo
Arquivo Permanente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

92 e 93/2019 - 93/2019-A(ANEXOS).

Diante do exposto, os trabalhos correcionais estão esgotados e este procedimento deve seguir para arquivamento definitivo.

À consideração superior.

CGA, em 29 de agosto de 2019.

[Redacted]

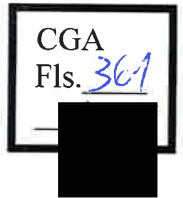
Clarice Albano
Corregedora

[Redacted]

Mario Augusto Porto
Corregedor

[Redacted]

Julio César De Paula
Executivo Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento: CGA nº 013/2007 - SPdoc.CC 12666/2009 (Volumes I e II)
Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Unidade / Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ / Secretaria dos Transportes
Secretaria: Metropolitanos
Assunto: Possíveis irregularidades existentes na Estrada de Ferro Campos do Jordão. Acompanhamento periódico e unificado dos referidos procedimentos.

1. Acolho os termos do relatório encartado às fls. 359/360.
2. Em conformidade com a sugestão oferecida, considero finalizados os trabalhos correcionais.
3. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se ao Departamento de Instrução Processual para providências e, em seguida, ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo dos autos, dado o esgotamento do interesse correcional, sem prejuízo de nova provocação.

CGA, 29 de agosto de 2019. .

[Redacted signature]

Vera Wolff Bava

PRESIDENTE